



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da Câmara e da
Prefeitura Municipal em 04/03/05
conforme o Art. 105 da Lei Orgânica
Municipal

Wânio

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 955 / 2005

Dispõe sobre designação para o exercício na
condição de substituto eventual.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu -
Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe
confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

Considerando a licença para tratar de assuntos de
interesse particular concedida à servidora Maria Helena Salvadori Bolico, titular do
cargo efetivo de agente de secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, e ainda, o
disposto nos artigos 35, 36, da Resolução Legislativa 388, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Dora Vânia
Pereira Silva Ulhôa, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, para o
exercício das funções de Agente de Secretaria, na condição de substituta eventual,
enquanto durar a licença da servidora Maria Helena Salvadori Bolico.

Parágrafo Único - É assegurado à servidora
designada a percepção do vencimento base do cargo de agente de secretaria,
fixado pela Lei Municipal nº 2.517/2004, no valor correspondente à Classe I,
Padrão 01, Índice 24, acrescido das vantagens de caráter permanente, estas
calculadas com base no vencimento do cargo de que é titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em
Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de março de dois mil e cinco.

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit em <u>04/03/05</u>	
Servidor	

M. Andrade
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

